

PORTARIA Nº 149-A/2022-PMON.

Dispõe sobre viagem
administrativa do Prefeito
Municipal e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. **JULIO CESAR DAIREL**, Prefeito Municipal, para empreender viagem à cidade de BELÉM-PA, com o objetivo de tratar de assuntos administrativos junto aos órgãos estaduais, no período de **19 a 25/06/2022**.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 07 (sete) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais).

Art. 3º - Registre-se, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as providencias de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte-Pa., aos 17 (dezesete) dias do mês de junho de 2022.

Júlio Cesar Dairel
Prefeito Municipal